Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO SETENTA E CINCO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Antonio Siderlei Siqueira, ausentes os Vereadores Anderson Antunes, Felipe Pedroso da Silva, Hamilton Aparecido Machado e Klecius dos Santos Silva, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas e 03 minutos, com uma leitura do livro de Salmos, capítulo 145, versículo 01 a 05, pelo Vereador Paulo Cesar de Oliveria. Na sequência, o Presidente solicitou da 2ª Secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 077/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 068 de 07 de outubro de 2025, que "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.